



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CORREGEDORIA

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 12622 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de julho de 2024.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 003/2024/CORREG/IFC

A Corregedora do Instituto Federal Catarinense torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 003/2024-Corregedoria, firmado por meio da NOTA TÉCNICA/CORREG/IFC nº 34/2024 de 21/06/2024 e celebrado em 26/06/2024, referente ao Processo eletrônico de TAC nº 23348.002724/2024-48, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense e o servidor Marcio Marcelo Piffer, SIAPE 1582\*\*\*, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos na Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, notadamente o Art. 116, inc III e IV. Prazo para cumprimento: 06 (seis) meses. Fundamento legal: PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022. Data de celebração: 26/06/2024. PUBLICAÇÃO NO SITE CORREGEDORIA / IFC <<https://corregedoria.ifc.edu.br/category/tac-2024/>>.

*(Assinado digitalmente em 03/07/2024 09:42 )*

SANDRA MARA VALERIUS  
CORREGEDOR - TITULAR  
CORREG/REI (11.01.18.00.14)  
Matrícula: 1906289

**Processo Associado: 23348.002724/2024-48**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12622**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **02/07/2024** e o código de verificação: **3d32069bdd**